



**Estado do Rio de Janeiro**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**Ata da Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 06(seis) de agosto do ano de 2024(dois mil e vinte e quatro).-.....**

Às dez horas do dia 06(seis) de agosto do ano de 2024(dois mil e vinte e quatro) sob a Presidência em exercício do Vereador Douglas Serafim Felizardo e com a ocupação “ad hoc” da Primeira Secretaria pelo Vereador Luís Geraldo Simas de Azevedo, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: **Adeir Novaes, Alexandra dos Santos Codeço, Alexandre Marques Cordeiro, Atila Monteiro de Campos Motta, Caroline Midori da Costa Silva, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Miguel Fornaciari Alencar, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Ruy Sergio França de Oliveira e Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro.** Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Sessão de Encerramento do Primeiro Período Legislativo, realizada no dia 27/06 e Ata da Sessão de Instalação do Segundo Período Legislativo, realizada no dia 1º/08/2024. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DAS ATAS DOS DIAS 27/06 E 1º/08/2024; VETO: 0102/2024 - MAGDALA FURTADO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 364/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MIGUEL ALENCAR, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DE TURISMO DE CABO FRIO – OBSERVATUR/CF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.(OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 180/2024); **VETO: 0103/2024 - MAGDALA FURTADO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 376/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO, QUE DISPÕE SOBRE A NORMATIZAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 7705 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017, DISPONDO SOBRE À VEDAÇÃO DO CONSUMIDOR AO CONSTRANGIMENTO NO USO DO CARTÃO MAGNÉTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 181/2024); **VETO: 0104/2024 - MAGDALA FURTADO,** DISPÕE SOBRE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 367/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA SERVIDOR AMIGO DO AUTISTA, QUE TRATA DA CAPACITAÇÃO TÉCNICA DE TODOS OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO NO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 182/2024); **VETO: 0105/2024 - MAGDALA FURTADO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI

COMPLEMENTAR Nº 007/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MIGUEL ALENCAR, QUE ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 52/2023 DE 1º DE JUNHO DE 2023, QUE INSTITUIU O PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 183/2024); **VETO: 0106/2024 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 169/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO, QUE INSTITUI A DATA DE 28 DE MARÇO COMO FERIADO MUNICIPAL EM HOMENAGEM A ANTÔNIO GONÇALVES TEIXEIRA E SOUZA. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 184/2024); **VETO: 0107/2024 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 128/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MIGUEL ALENCAR, QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS MOTOCICLÍSTICOS E AUTOMOTORES EM GERAL, EM DESACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS NESTA LEI, NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E AMBIENTAL ÀS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 185/2024); **VETO: 0108/2024 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 102/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MIGUEL ALENCAR, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DA ILHA DO JAPONÊS, COM A DEVIDA DESAPROPRIAÇÃO DA ÁREA DO SEU ENTORNO, CONFERINDO-LHE STATUS DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 186/2024); **PROJETO DE LEI: 0133/2024 - JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA**, RECONHECE E REGULAMENTA A PRÁTICA DO MOTOCROSS "WHEELING" COMO ESPORTE RADICAL NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0134/2024 - MIGUEL ALENCAR**, DISPOE SOBRE A OUTORGA DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO NO MORRO DA GUIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0136/2024 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES**, INSTITUI O PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE EXAMES NAS CLÍNICAS PÚBLICAS ESPECIALIZADAS NA SAÚDE DA MULHER NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0137/2024 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO**, DISPÕE SOBRE A GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO DE INSTITUIÇÕES QUE TRABALHEM EM PROL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD EM FEIRAS DE EVENTOS NA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0024/2024 - MIGUEL ALENCAR**, ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA O TOMBAMENTO DE BENS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 303/1981 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador Josias Rocha Medeiros**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida reproduziu vídeo mostrando reivindicações de pessoas que necessitavam usar bolsas de colostomia. Após disse que, em cima da conversa com aquelas pessoas no dia seis de maio entrara com Indicação, dispondo sobre a disponibilização de bolsas de colostomia de melhor qualidade para tais pacientes. Disse, que infelizmente nem mesmo as bolsas de má qualidade estavam sendo disponibilizadas. Observou,

que entrara em contato com a Secretaria de Saúde, mas que nenhuma providência fora tomada por parte daquela instituição, que contava com verba na monta de cinquenta e cinco milhões que poderia ser utilizada também para compra de bolsas de colostomia. Disse ainda, que a Secretaria de Saúde muitas vezes recebia aqueles dispositivos através do SUS. Reiterou que os pacientes reivindicavam sobretudo dignidade e era lamentável que os mesmos tivessem que ir para a frente da prefeitura e fazer manifestação. Disse que, o município deveria ter cerca de duzentos e cinquenta milhões de reais em caixa e que a prioridade da prefeita não deveria ser pagar os integrantes de sua campanha política. Observou, que não era contra que a mesma estivesse empenhada em sua campanha política, no entanto, o povo não deveria ser esquecido. Afirmou ainda, que apelava à prefeita para que não deixasse de atender o clamor dos pacientes que necessitavam usar a bolsa de colostomia. Em aparte, a Vereadora Caroline Midori disse que lamentava o constrangimento e humilhação de tais pessoas, que dependiam do atual governo desumano e negligente em todas as áreas. Reiterou que suas Emendas Impositivas não foram direcionadas devidamente e que os vereadores que não faziam parte da base governista não tinham seus pleitos atendidos pela prefeita. Retomando ao seu discurso, o Vereador Josias Rocha Medeiros disse, que já estava preparando Requerimentos para esclarecer o motivo pelo qual tais pessoas não estavam sendo atendidas. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir fez uso da Tribuna o **Vereador Átila Motta**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida, disse que em tão pouco tempo de governo a prefeita já havia realizado grandes feitos, assim não poderia deixar de parabenizá-la. Disse que, a prefeita governava também para o Segundo Distrito, que jamais fora tão privilegiado. Seguiu enumerando as obras e reformas de instituições públicas realizadas pelo governo municipal, destacando que a prefeita governava para o povo e contra um pequeno grupo da elite. Disse que na convenção anunciando a candidatura de Magdala Furtado à reeleição estivera superlotada. A vereadora Alexandra Codeço solicitou aparte e o orador negou. Continuando o orador afirmou que, a prefeita não tinha apadrinhados e que fazia um brilhante trabalho no município de Cabo Frio. Prosseguiu discorrendo sobre proposições de sua autoria, destacando que aos poucos Cabo Frio estava sendo transformada. Disse que concederia Moção de Aplausos a Policial Andreia que estava no comando do 25º Batalhão de Cabo Frio. Ao Final disse que, não estava no governo para fazer politicagem, mas, para atender as necessidades da população. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir fez uso da Tribuna a **Vereadora Alexandra Codeço**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida afirmou que, com relação ao discurso do Vereador Átila Motta, dizer que os direitos das mulheres eram respeitados seria cômico se não fosse triste, visto que o mesmo lhe negara o direito de falar no momento em que solicitara. Após observou, que não havia Dipirona nas unidades de saúde e que até esparadrapo para curativos de feridas, os familiares tinham que sair para comprar, em decorrência de que não havia materiais básicos nos hospitais. Disse que, o atual governo era desleal e desumano quando pagava os salários com atraso. Reiterou que a prefeita, mesmo sendo mulher tivera preconceito com ela e também com a Vereadora Caroline Midori, quando não permitira em um evento, que elas participassem da luta por políticas públicas. Disse ainda, que também a sua Emenda Impositiva não fora destinada devidamente. Disse ainda, que a prefeita poderia enganar aos homens, mas,

não enganava a Deus e que estava certa de que “aquela corja não seria eleita no dia seis de outubro” [sic]. Reiterou ainda, que a convenção da prefeita citada pelo vereador Átila Motta contara com funcionários que “foram obrigados a participar, sob o risco de perder seus empregos e que foram coagidos até mesmo a aplaudir e que muitos saíram do lugar chorando”[sic]. Em aparte, o Vereador Adeir Novaes disse que, gostaria que o Líder do Governo estivesse no Plenário para ouvir, mas que espertamente o mesmo saíra naquele momento. Disse que o Segundo Distrito mencionado pelo vereador em seu discurso, não devia ser o mesmo onde fora nascido e criado, onde tudo funcionava em estado muito precário. Disse que, apesar de ser originária de Tamoios, Magdala Furtado ia apenas à feira tirar fotos e fugia, em virtude de que o povo não queria sua presença no Segundo Distrito, mas, que no dia seis de outubro aquela farsa acabaria. Em aparte, o Vereador Josias Medeiros disse que fizera uso da tribuna e jamais dissera uma mentira e que o vídeo apresentado era um apelo de senhoras que usavam bolsa de colostomia e o objetivo era para que as mesmas não continuassem a ser humilhadas vivendo sem dignidade. Disse que o governo era mentiroso e não trabalhava em prol do povo de Cabo Frio. Reiterou que com relação a sua Emenda de quinhentos mil reais destinadas ao Hospital do Jardim Esperança, no local apenas houvera pintura das paredes. Adiante afirmou que as palavras da Vereadora Alexandra Codeço sobre a convenção da prefeita eram verdadeiras, visto que havia áudios e vídeos comprovando tais assertivas. Retomando ao seu discurso, a Vereadora Alexandra Codeço disse que com relação as Emendas Impositivas as mesmas deveriam ser direcionadas, em decorrência de que havia preceitos legais que obrigavam a sua execução. Ao final solicitou apoio dos Nobres Pares com relação a proposição de sua autoria, dispondo sobre auxílio moradia à mulheres sob risco de agressão. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir fez uso da Tribuna o **Vereador João Roberto de Jesus da Silva**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida disse que finalmente chegara o tão sonhado ano eleitoral, destacando que não seria hipócrita para dizer que não faltava nada para melhora no atual governo, mas, que muitas incoerências foram ditas por seus antecessores na Tribuna. Disse que foram realizadas excelentes obras pela atual gestão e que há um ano atrás ele próprio entrara com diversos projetos que foram vetados pelo governo, como fora o caso da reforma da parte elétrica da UPA de Tamoios. Disse que, o momento era de unir forças em benefício do povo de Cabo Frio e que a convenção da prefeita realmente parara Cabo Frio e tinha consciência de que tal fato assustara os adversários. Observou que dava a “cara a tapa” ao reconhecer que havia muito a ser feito, mas, que os opositores ao governo deveriam manter o bom senso. Em aparte, a Vereadora Caronine Midori disse que jamais pertencera a base governista e que sempre buscara aprovar projetos benéficos para a população e que ela sim poderia afirmar que a situação piorara muito no atual governo. Disse que o hospital do Jardim Esperança estava em estado muito precário, faltando insumos e até mesmo esparadrapo e lençol. Disse que, quando fora ao hospital da mulher em pleno verão, não havia ar condicionado. Disse que também no Canil Público os animais estavam morrendo à mingua por falta de medicação. Retomando ao seu discurso o orador agradeceu as colocações da vereadora. Também em aparte, o Vereador Alexandre Marques Cordeiro disse que, não podia deixar de reconhecer os feitos da prefeita como fora o caso da reforma do Hospital do Jardim Esperança, que não fora somente pintura. Disse ainda, que parecia que

o Estado tinha uma implicância com a atual gestão, visto que havia questões que dependiam do Governo do Estado e que a prefeita acabava penalizada por isso. Disse que o governo de Magdala Furtado tinha apenas onze meses e que nenhum dos governantes anteriores realizaram tantas obras, sobretudo na área da Saúde. Também em aparte, o Vereador Átila Motta disse que reforçava as palavras do Vereador Alexandre Cordeiro e que havia muitas pessoas aguardando liberação do Estado para internações e muitas pessoas morriam nas filas de espera. Disse que, a prefeita tentara realizar muitas outras benesses para o povo, mas, que alguns vereadores votaram contra ou nem mesmo permitiram que Matérias do Executivo tramitassem na Casa Legislativa. Disse ainda, que era hipocrisia se colocar contra à mulher que somente queria trabalhar em prol do povo de Cabo Frio. Também em aparte, o Vereador Ruy França disse que os problemas relacionados ao sistema de Saúde não eram recentes e que havia problemas estruturais. Disse que, se não fossem os profissionais das unidades de saúde, as mesmas estariam muito pior e que ninguém falava sobre as reformas que foram feitas com equipamentos novos favorecendo a todos. Disse que o governo trabalhava para melhorar e que querer desmerecer todo o esforço da atual gestão era injusto e que a população não deveria ser enganada. Disse ainda, que todos sabiam que havia muito a ser feito e que a prefeita aceitava sugestões e propostas. Retomando ao seu discurso, o Vereador João Roberto de Jesus agradeceu as palavras dos vereadores que reconheciam que o trabalho estava sendo feito com seriedade e transparência. Com relação as palavras da Vereadora Caroline Midori, disse que os problemas como os do Canil Público, onde ele próprio já estivera no local fiscalizando, eram antigos e que até mesmo houvera registro de casos de canibalismo. Prosseguindo teceu comentários sobre proposição de sua autoria, dispendo sobre regulamentação e prática do Motocross "Wheeling" como esporte, destacando que o evento necessitava de espaço seguro. Ao final observou, que em Belo Horizonte aquele esporte que se tratava de acrobacias de motos, já estava regulamentado. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: VETO: 0102, 0103, 0104, 0105, 0106, 0107 E 0108/2024, PROJETO DE LEI: 0133, 0134, 0136 E 0137/2024 E PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0024/2024. FOI REJEITADO O REQUERIMENTO: 0083/2024. FORAM APROVADAS AS INDICAÇÕES: 0200, 0477, 0493, 0494, 0504, 0505, 0507, 0510, 0511, 0512, 0515, 0516, 0517, 0519, 0520, 0521, 0522 E 0523/2024. FOI RETIRADA A PEDIDO DO AUTOR A INDICAÇÃO: 0506/2024. FOI APROVADA A MOÇÃO: 0131/2024 E OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0050, 0051, 0058, 0059, 0070, 0072, 0081, 0082, 0084, 0085, 0086, 0089, 0091, 0094, 0098, 0103, 0104, 0110, 0111, 0112, 0115, 0116, 0119, 0120, 0122 E 0123/2024 E PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0022/2024. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.